



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS  
**Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040**  
[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

DECRETO Nº 51, DE 28 DE MAIO DE 2024.

*Decreta Ponto Facultativo nos dias 30 e 31 de maio de 2024.*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com amparo em dispositivos da Legislação Municipal, Estadual e Federal,

**CONSIDERANDO:**

Que CORPUS CHRISTI em âmbito federal é considerado ponto facultativo e que cada Município tem a liberdade de segui-lo ou não;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Decretar PONTO FACULTATIVO nos dias **30 e 31 de maio de 2024, quinta-feira e sexta-feira**, respectivamente, em todas as repartições públicas municipais.

§ 1º - Os serviços de urgência e emergência manterão plantão.

§ 2º - A coleta de lixo funcionará normalmente, sendo que a coleta no interior do Município será na quarta-feira.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de maio de 2024.

Sérgio Ovídio Roso Coradini  
Prefeito Municipal

Dhieccy Gonçalves Seixas  
Secretária de Administração

*Registre-se e Publique-se*

PUBLICADO NO MURAL  
DE 28/05/2024 A 11/06/2024  
RESP: *C.F.C.*